****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 19, Ano 61, Sexta - feira.**

**05 de Fevereiro de 2016**

**Secretarias, Pág. 09**

**PORTARIA 207, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO

E EMPREENDEDORISMO

1- RENATO MENDES MIRANDA, RF 812.706.9, a partir

de 10.01.2016, do cargo de Assistente de Microcrédito I, Ref.

DAI-05, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Decreto 53.819/13.

2- MARCO ANTONIO PALMANHANI, RF 817.428.8, a partir

de 10.02.2016, do cargo de Supervisor Geral de Empreendedorismo,

Ref. DAS-14, da Coordenadoria do Desenvolvimento Econômico,

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo, constante do Decreto 50.995/09 – anexo

I – tabela B.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 4 de fevereiro

de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal

**Secretarias, Pág. 10**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2012-0.348.996-6**

SDTE - Empenhamento para despesas de água e esgoto –

SABESP. No exercício da competência que me é conferida por

Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente,

especialmente a manifestação da Supervisão de Execução

Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica,

cujos fundamentos acolho, com fulcro no caput do artigo 25 da

Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 56.779/2016,

AUTORIZO, oportunamente, a emissão das Notas de Reserva

e de Empenho estimativa para pagamento de despesas de

consumo de água e esgoto nas dependências da Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN e nos Centros de

Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – CATe’s para o exercício

de 2016, em favor da concessionária CIA DE SANEAMENTO

BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, inscrita no CNPJ

sob o nº. 43.776.517/0001-80, no valor global estimado de R$

174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), sendo que R$

96.000,00 (noventa e seis mil reais) para os CATe’s e para a COSAN

o valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), onerando

as seguintes dotações orçamentárias: 30.10.11.122.3024.2.1

00.3.3.90.39.00.00, 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00 e

30.10.08.3011.4.301.3.3.90.39.00.00 conforme suas respectivas

disponibilidades, observando-se, no que couber, as disposições

contidas nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09.

**EXTRATOS**

**2013-0.374.034-2**

3° TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

11/2014/SDTE - Projeto POT Transcidadania.

Partícipes: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo – SDTE e Secretaria Municipal de

Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta, Subcláusula 4.2.1 do

ajuste inicial, alterada pela Cláusula Primeira, Subcláusula 1.2

do 1º Termo de Aditamento, para acrescentar o número de beneficiários,

que passa de 100 para 200 (duzentos) beneficiários.

Valor global estimado: R$ 2.186.800,00 (dois milhões, cento

e oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentária:

30.10.11.333.3019.8.088.3.3.90.48.00.00.

Data da assinatura: 19/01/2016.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e

Eduardo Suplicy, pela SMDHC.

QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO.

**2011-0.011.359-9**

Partícipes: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo – SDTE e Superintendência Regional

do Trabalho e Emprego de São Paulo - SRTE

Objeto: Prorrogação

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 19/01/2016.

Data da assinatura: 18/01/2016.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e

Vilma Dias Bernardes, pela SRTE.

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**

**2016-0.027.063-4**

Tendo em vista os elementos contidos no presente e baseado

nas disposições legais vigentes, especialmente o Decreto

23.639/87; Lei 10.513/88 – artigo 2º - inciso VI; Decreto

48.592/07 – artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15; Decreto 48.744/07;

Portarias SF 151/2012 e Portaria SF 66/2015, AUTORIZO a

concessão de adiantamento de numerário em nome do Sr. José

Trevisol, Coordenador do Trabalho, SDTE, PMSP, RF 814.635-7,

RG nº. 39.023.705-X SSP/SP e CPF nº. 017.009.928-80, objetivando

participar de uma reunião com o Sr. Secretário José

Lopes Feijó, do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, sobre

Continuidade do Convênio Plurianual nº 003/2013-MTE/SDTE/

PMSP, em Brasília/DF no dia 16/02/2016. AUTORIZO a emissão

da Nota de Reserva, Empenho e respectiva Liquidação no valor

de R$ 644,78 (seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e

oito centavos) onerando a dotação orçamentária 30.10.11.122.

3.024.2.100.3.3.90.14.00.00 do orçamento vigente.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**EXTRATOS DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**2013-0.376.367-9**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: **Jose**

**Araujo - ME** - CNPJ nº 23.077.379/0001-33 - Objeto: Área de

10,20 m² existentes na Central de Abastecimento Pátio do Pari,

ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 92, Rua I.

**2013-0.379.481-7**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: **Mauriti**

**Condimentos Ltda- ME** - CNPJ nº 01.540.937/0001-12 - Objeto:

Área de 21,85 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Condimentos, Especiarias e Ervanaria -

Boxe n° 07, Rua A.

**2016-0.001.650-9**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: **Jair Batista**

**Pinto** - CNPJ nº 23.834.145/0001-93 - Objeto: Área de

10,26 m² existentes na Central de Abastecimento Pátio do Pari,

ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 67, Rua J.

**2013-0.376.538-8**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: **Sônia**

**Evangelista Freitas - ME** - CNPJ nº 21.834.637/0001-53 - Objeto:

Área de 37,39 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Restaurante - Boxe n° 24/25/26, Rua G.

**Edital, Pág. 53**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**

**NO. 001/2016**

A Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA

torna público que se encontra aberto processo seletivo para

a contratação de profissionais para as seguintes vagas de

emprego:

Assistente Jurídico;

Assistente Administrativo – Setor de Compras;

Assistente Administrativo Financeiro;

Coordenador de Mobilização Social;

Gestor de RH.

As inscrições para este processo seletivo serão realizadas

no período de **05/02/2016 a 22/02/2016**, variando conforme

o cargo e seguindo o Cronograma descrito no item 12 do Edital

de Seleção.

Para maiores informações sobre vagas, requisitos, procedimentos

de participação, etapas, critérios de seleção e recursos,

os interessados devem consultar a íntegra do Edital disponível

no site: **http://www.adesampa.com.br/selecao-2016/**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam as empresas permissionárias a seguir relacionadas

e identificadas, **NOTIFICADAS** de que se encontram sujeitas

à aplicação da penalidade de revogação de permissão de uso,

nos termos do estabelecido no art. 25,inciso II, do Decreto

n.° 41.425 , de 27 de Novembro de 2001 **tendo em vista a**

**inadimplência relativa aos encargos apontados no art. 24,**

**no diploma legal em questão**. Assim, ficam referidas empresas

**INTIMADAS a liquidar o débito em aberto, no prazo de**

**15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação**

**da presente no D.O.C., ou apresentar, querendo, no mesmo**

**prazo, defesa prévia que lhe é garantida por lei.**

**Mercado Municipal de Guaianases**

Bar e Lanches BX 1 Ltda - ME, Box 01

Casa de Carnes 3 R Ltda - ME, Box 40 41

Cintia Trajano dos Santos – ME, Box 15

Claudete Kiselar Mortelaro - ME, Box 35 36

Comércio de Carnes W Matsuo Ltda – ME, Box 44

Comercial Style 13 Ltda – ME, Box 42 43

Doceria Radiante Valverde Ltda– ME, Box 08

Josélia Paulino de Oliveira – ME, Box 09

Elke Aparecida Pereira - ME, Box 19

Mareg Mercearia Frios e Laticínios Ltda, Box 22

Nadir Aparecida Bermudês Marangon – ME, Box 10 17

Pastelaria Engs Ltda, Box 07

Pedro Paulo Teixeira Junior – ME, Box 25

Peixaria Guaianases LTDA – ME, Box 47

Pescados Maciel Ltda – ME, Box 48

Silvério e Costa Embalagens LTDA- ME, Box 18

Wanderléia Gomes Garcia Floricultura Ltda, Box 26 33

WR Frios e laticínios Ltda – ME, Box 24

**SUSPENSÃO DE ATIVIDADES – ADS DURANTE**

**COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME– BOX 12, RUA**

**“J”, NO M. M. PAULISTANO**

Por infringência ao disposto no Decreto nº 41.425/01, em

seu artigo, 25, item III, alíneas “a” e “d”(atos de indisciplina e

desacato a ordens administrativas), fica a permissionária do box

acima mencionado, notificada da suspensão de suas atividades,

pelo prazo de 03(três) dias cumprida a partir das 18 hs. do dia

04/02/16 até as 18 hs. Do dia 07/02/16. Via de conseqüência

fica esta empresa INTIMADA a apresentar, querendo, recurso

no prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta data, nos termos do

artigo 36, da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DAS**

**LISTAS FINAIS DOS CARGOS 5,8,9 E 14. – EDITAL**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA Nº04/2015**

A Comissão de Avaliação constituída pela Portaria Fundação

Paulistana nº04/2016, publicada no DOC de 14 de janeiro

de 2016, p.05, com base nos recursos hierárquicos recebidos

após a divulgação do resultado final do processo seletivo de

que trata o Edital Fundação Paulistana nº 04/2015, vem republicar

as listas dos (as) candidatos (as) classificados (as) para

os cargos de nº 05,08,09 e 14, permanecendo inalteradas as

demais.

A) ESCOLA DE ASTRONOMIA

05 – Professor com Graduação em Física, Matemática,

Astronomia ou Geografia.

****

****

****

**Licitações, Pág.**

****

****

**Licitações, Pág.73**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

2010-0.296.596-5

SDTE – Termo de Aditamento n° 005/2016/SDTE – I – À

vista dos elementos de convicção contidos no presente, em

especial a manifestação da contratada, dos setores competentes,

da pesquisa mercadológica e do parecer da Assessoria

Jurídica, que acolho, com fulcro no artigo 57 no parágrafo

4º da Lei Federal 8.666/93 atualizada e da Lei Municipal nº

13.278/2002, AUTORIZO por meio da lavratura do respectivo

Termo de Aditamento a prorrogação, pelo período de 2 (dois)

meses, do Contrato nº 001/2011/PMSP/SEMDET, atual SDTE,

referente a prestação de serviço de seguro de vida em grupo

ou coletivo para beneficiários de programas sociais desta Pasta,

firmado com a empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.,

inscrita no CNPJ sob nº 17.197.385/0001-21, no valor total

de R$ 5.875,00 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).

II - Desta forma, face as determinações do Decreto Municipal

nº 56.779/2016, AUTORIZO a emissão das respectivas Notas de

Empenho, que onerarão as seguintes dotações 30.10.12.366.3

019.8.083.3.3.90.39.00.00 e 30.10.11.333.3019.8.088.3.3.90.

39.00.00 deste exercício financeiro, respeitando a anualidade

financeira, observando, no que couber, as disposições das Leis

Complementares n° 101/00 e n° 131/09 (LRF).

**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

**2015-0.109.431-5**

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

e Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda.

– Pregão Eletrônico para Contratação de Empresa Especializada

na prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação Pátio

do Pari. – Recurso Administrativo.

I – No exercício da competência que me é atribuída pela

Portaria 040/2013/SDTE-GAB., à vista dos elementos constantes

do presente, especialmente a manifestação do Sr. Pregoeiro e

do parecer da Assessoria Jurídica, que acolho e adoto como

razão de decidir, com fundamento do direito de petição garantido

pelo artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “a” da Constituição

Federal, RECEBO o Recurso Administrativo apresentado por

Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda., inscrita no CNPJ sob

o nº 50.400.407/0001-84, para NÃO CONHECER DO MÉRITO

posto que intempestivo, nos termos artigo 4º da Lei Federal

nº 10.520/2002, artigo 5º, inciso XV do Decreto Municipal nº

43.406/2003 e subitem 7.4 do Edital 017/2015/SDTE. Declaro

encerrada a instância Administrativa.

**Câmara Municipal, Pág.92**

**O SR. PRESIDENTE (Natalini - PV)** - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão solene destina-se à entrega do Título de

Cidadão Paulistano ao Dr. Alexandre Kalache, nos termos do

Decreto Legislativo nº 17, de 14 de maio de 2014, de autoria

deste Vereador, que contou com a aprovação unânime dos Srs.

Vereadores desta Casa.

Passo a palavra à Mestre de Cerimônias, Sra. Luciana Feldman,

para a condução dos trabalhos.

**MESTRE DE CERIMÔNIAS** - Senhoras, senhores, autoridades,

sejam bem-vindos à Câmara Municipal de São Paulo.

Para compor a Mesa, convidamos os Srs.: Rubens Casado,

Presidente do Grande Conselho Municipal do Idoso; Latif Abrão

Junior, Superintendente do IAMSPE - Instituto de Assistência

Médica ao Servidor Público Estadual; Luiz Roberto Ramos, Coordenador

do Centro de Estudos do Envelhecimento da Unifesp/

EPM; Marília Cristina Prado Louvison, Professora Doutora no

Departamento de Prática em Saúde Pública da Faculdade de

Saúde Pública da USP; Maria Coleta Oliveira, Professora Livre

Docente em Demografia da Universidade Estadual de Campinas

- Unicamp; Luiz Eduardo Fróes do Amaral Osorio, Vice-Presidente

de Relações Institucionais da CPFL Energia; Alexandre

Nogueira, Diretor de Marketing do Bradesco Seguros; Andrea

Prates, sócia Diretora da Contemporânea Consultoria Aplicada

para Longevidade. (Palmas)

Convidamos todos para, de pé, ouvirmos o Hino Nacional

Brasileiro, executado pela Banda da Polícia Militar do Estado de

São Paulo, regida pelo maestro Subtenente PM Rogério.

- Execução do Hino Nacional Brasileiro.

**MESTRE DE CERIMÔNIAS** - Registramos e agradecemos

a presença dos Srs.: Henrique Rubens Jerozolimski, Presidente

do Conselho Estadual do Idoso de São Paulo; Ubaldo Benjamim,

Conselheiro do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Bauru;

Marília Berzins, Presidente do Observatório da Longevidade;

Sandra Teixeira, Assistente Técnica da Secretaria Municipal da

Saúde, da Área Técnica da Saúde da Pessoa Idosa.

Acusamos o recebimento de diversas mensagens cumprimentando-

nos pelo evento, dentre as quais destacamos as

dos Srs.: Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo;

Fernando Haddad, Prefeito da Cidade de São Paulo; Nádia

Campeão, Vice-Prefeita da cidade de São Paulo; Silvia Regina

Pondé Galvão Devonald, Desembargadora Presidente do TRTSP;

Paulo Adib Casseb, Presidente do Tribunal de Justiça Militar

do Estado de São Paulo; José Roberto Rodrigues de Oliveira,

Coronel PM Secretário Chefe da Casa Militar; Edson Aparecido,

Secretário Chefe da Casa Civil; Herman Voorwald, Secretário de

Estado de Educação; Clodoaldo Pelissioni, Secretário de Estado

dos Transportes Metropolitanos; João Carlos de Souza Meirelles,

Secretário de Estado de Energia; Patrícia Iglecias, Secretária de

Estado do Meio Ambiente; Edmur Mesquita, Subsecretário de

Desenvolvimento Metropolitano do Estado de São Paulo; Eufrozino

Pereira da Silva, Secretário Adjunto do Emprego e Relações

do Trabalho; Francisco Macena da Silva, Secretário do Governo

Municipal; **Arthur Henrique da Silva Santos, Secretário Municipal**

**do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo**; Simão

Pedro, Secretário Municipal de Serviços; Paula Maria Motta

Lara, Secretária Municipal de Licenciamento; Pietro Novellino,

Presidente da Academia Nacional de Medicina; e dos Vereadores:

Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Edir Sales, Eliseu Gabriel,

Gilson Barreto, Jair Tatto, José Police Neto, Laércio Benko, Pastor

Edemilson Chaves; Prof. Domício Proença Filho, Secretário-Geral

da Academia Brasileira de Letras.